



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 29 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 14/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS Nº 14/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.30041756579.PROCADM.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua autoridade competente a Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça.

CONTRATADA: MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.521.989/0001-30, situado na Rua Zacarias de Azevedo, nº341, Centro, CEP: 57.020-470, Maceió/AL, neste ato representada pelo Senhor Luan de Melo Novais Santos.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao contrato FMS nº 14/2025, processo administrativo nº 2025.30041756579.PROCADM.PMP, com fundamento no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) ao valor do contrato FMS nº 14/2025, processo administrativo nº 2025.30041756579.PROCADM.PMP, conforme *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor do acréscimo de 77.011,44 (setenta e sete mil e onze reais e quarenta e quatro centavos.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 15 de janeiro de 2026*

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Dados: 2026.01.15 17:00:34 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997	LUAN DE MELO NOVAIS SANTOS:06062232407 Assinado de forma digital por LUAN DE MELO NOVAIS SANTOS:06062232407 Dados: 2026.01.15 13:11:53 -03'00'
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	LUAN DE MELO NOVAIS SANTOS.
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por incorreção





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 035/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
2024.05081824144.PROCADM.PMP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENEDO E PRO-
RAD CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela **Sra. Waninna Priscylla Santos Mendonça**.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, com sede na rua Rui Barbosa, nº 118, Jardim América, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ: 87.389.086/0001-74, neste ato representada pelo **Sr. Alwin Wilhelm Elbern**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual ao contrato de dispensa de licitação nº 035/2024, processo administrativo nº 2024.05081824144.PROCADM.PMP, com fundamento nos artigos 107 e 124 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Contrato de dispensa de licitação nº 035/2024 processo administrativo nº 2024.05081824144.PROCADM.PMP por igual período, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 16 de janeiro de 2026 e término em 16 de janeiro de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do Contrato nº 035/2024, processo administrativo nº 2024.05081824144.PROCADM.PMP, anteriormente fixado em R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), passa a ser de R\$ 2.602,56 (dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), representando um acréscimo de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).




PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 16 de janeiro de 2026

	ALWIN WILHELM ELBERN: 11168730015 Assinado de forma digital por ALWIN WILHELM ELBERN: 11168730015 Dados: 2026.01.16 13:51:19 -03'00'
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	ALWIN WILHELM ELBERN
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222-062/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - LABVIDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **Waninna Priscylla Santos Mendonça**.

CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - LABVIDA**, situada na Praça Largo de Fátima, nº 380, Centro, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.717.627/0001-84, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Manoel Messias Lima Júnior**, com fundamento no art. 125 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

UND. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1600.00.000 – SUS CUSTEIO.

VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 15 de janeiro de 2026.


WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
CONTRATANTE


MANOEL MESSIAS LIMA JÚNIOR
CONTRATADA



Digitalizado com CamScanner



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO PMP SEMED 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10093481249.PROCADM.PMP

OBJETO: CAPACITAÇÃO PRESENCIAL SOBRE GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 20H, DESTINADA A 30 (TRINTA) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO/AL.

ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

CONTRATADO (a): UNIDADE PEDAGÓGICA DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.375.959/0001-16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

**LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 13.232/2025**



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO SEMED 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.14013876799.PROCADM.PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO WORKSHOP “BLINDAGEM EMOCIONAL” DO PALESTRANTE LUIZ KIND, PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2026.

ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.413.500,00 (um milhão quatrocentos e treze mil e quinhentos reais).

CONTRATADO (a): THEP - INOVACAO SUSTENTAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.428.971/0001-11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

**LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 13.232/2025**